

21
Augustos e Dignissimos Senhores Repre-
sentantes da Nação.

Vossa reunião não pôde deixar de ser em
extremo grata à Regencia em Nome do
Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo, que
bem penetrada de quanto das deliberações
da actual Legislatura dependem os desti-
nos do Brasil, vê nas vossas luzes, e pa-
triotismo o melhor da manutenção, e se-
gurança das instituições, que felicemente
nos regem; do Throno do Joven Imperador
Brasileiro; da paz e prosperidade publi-
ca.

Continuaõ inalteradas a boa intelli-
gencia, e amizade entre o Imperio e os dif-
ferentes Governos do novo e velho mundo,
que a Regencia se esmera em manter
illeras, sem quebra da Dignidade Nacio-
nal.

Depois de uma revolução, que estabe-
leceu entre nós a actual ordem politica,
impossivel era não apparecerem essas com-
moções parciaes, que por vezes tem agitado dif-
ferentes partes do Imperio, e ás quaes veio dar
forte incremento a facção que ainda aspira
a restabelecer o systema, e influencias, que
a Nação rejeitara em Abril de 1835. A
opinião porém, os sentimentos, e os interes-
ses do Paiz exigem altamente que se ponha

quanto a tão criminosas esperanças.
A Regencia firmemente resolveu
da a sustentar o deposito sagrado, que lhe
foi confiado, não tem hesitado, nem he-
sitará em cumprir os deveres, que lhe im-
põe o eminente Cargo em que a collocarão
os votos dos Representantes da Nação: e
hoje é para Ella consolador o poder an-
nunciar-vos que apesar dos poucos meios,
e recursos, que a sua disposicão tem o go-
verno, apesar dos obstaculos que a cada
momento encontra na Legislaçãõ, a tran-
quilidade interna appareceria em todo o
Brasil, se não fora a luta que por des-
graca ainda existe nos Terços de Ser-
nambuco e Alagoas, mas cujo termo pare-
ce não estar distante.

Cumpre todavia não esquecer que se
a liberdade não se casa com a impunida-
de, e violaçãõ das Leis; se é mister asse-
gurar a cada Cidadão todos os direitos
reconhecidos pela Constituiçãõ do Impe-
rio, é tambem necessario tornar as Leis
efficazes, e deixar ao Poder Executivo a ac-
çãõ indispensavel para faze-las cum-
prir, por que dahi resultta a garantia
desses direitos, e da segurança indivi-

dual, e do Estado; e a conservação da ordem social.

Accudir ao credito nacional tanto dentro como fora do Imperio; supprir as necessidades do serviço publico; tomar as medidas que exige o estado do nosso meio circulante, são, alem de outros importantissimos trabalhos de que vos ides occupar, objectos que não de por certo merecer vossa sollicitude.

A Regencia não pode tambem deixar de chamar a attenção da Assembleia geral sobre a necessidade de conservar sufficiente força de terra e mar para repellir qualquer possível aggressão externa que se ouse tentar contra a integridade, segurança, e dignidade do Imperio, e o Throno do Nosso Augusto Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo.

Os differentes Ministros e Secretarios de Estado vos exporão em seus relatorios o estado e necessidades de suas Repartições, e vos darão circunstanciada conta dos negocios, que por ellas tem corrido.

Esta' aberta a Sessão.

Fco de Limaes
João Bráulio Moniz

de un social.
Recuerda me credis nacional
debe como para de Imperio; superior en
necesidades de servicio publico; para en
medidas que exige estado de guerra en
circunstancias, que, ademas de otras importantes
titulaciones tratadas de que son las que se refieren
objetos que han de ser como servicios, son
de utilidad.

La Proposicion que se hace tambien de
por de claridad a efectos de la Proposicion
para poder a necesidades de servicios, que
cierto forma de tener a una para aplicar
que para permitir a posteriori en las que
se son las que se refieren a integridad, a
garantizar, a dignidad de Imperio, a
deber de estar a punto de Imperio, a

La diferencia. Diferencia de servicios de
Estado no se refieren en sus relaciones, estado
necesidades de una Proposicion, a una de
circunstancias de esta de servicios que se
deben tener como
Esta es la que se hace.

Por D. Juan de los Rios
Por D. Juan de los Rios